

PORTARIA Nº 033/2017-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna - IGP-DI - da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

R E S O L V E:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de março de 2017, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

Art. 3º A partir do mês de março de 2017, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 130,29 (cento e trinta reais e vinte e nove centavos).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2017.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de fevereiro de 2017.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

(Original assinado)

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA

VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/03/2017 A 31/03/2017

JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ

2000 C.M. 3,7636 3,7636 3,7636 3,7636 3,7636 3,7636 3,7636 3,7636 3,7636 3,7636 3,7636 3,7636

JUROS 223,89 222,44 220,99 219,69 218,20 216,81 215,50 214,09 212,87 211,58 210,36 209,16

2001 C.M. 3,4118 3,3862 3,3696 3,3580 3,3315 3,2942 3,2799 3,2325 3,1812 3,1526 3,1408 3,0959

JUROS 207,89 206,87 205,61 204,42 203,08 201,81 200,31 198,71 197,39 195,86 194,47 193,08

2002 C.M. 3,0726 3,0669 3,0613 3,0557 3,0524 3,0312 2,9978 2,9467 2,8874 2,8209 2,7483 2,6373

JUROS 191,55 190,30 188,93 187,45 186,04 184,71 183,17 181,73 180,35 178,70 177,16 175,42

2003 C.M. 2,4918 2,4263 2,3748 2,3376 2,2995 2,2902 2,3055 2,3216 2,3262 2,3120 2,2878 2,2779

JUROS 173,45 171,62 169,84 167,97 166,00 165,00 164,00 163,00 162,00 161,00 160,00 159,00

2004 C.M. 2,2671 2,2536 2,2357 2,2117 2,1914 2,1665 2,1353 2,1081 2,0843 2,0573 2,0475 2,0367

JUROS 158,00 157,00 156,00 155,00 154,00 153,00 152,00 151,00 150,00 149,00 148,00 147,00

2005 C.M. 2,0202 2,0097 2,0031 1,9951 1,9756 1,9655 1,9705 1,9794 1,9874 2,0032 2,0058 1,9932

JUROS 146,00 145,00 144,00 143,00 142,00 141,00 140,00 139,00 138,00 137,00 136,00 135,00

2006 C.M. 1,9867 1,9852 1,9711 1,9722 1,9812 1,9808 1,9733 1,9602 1,9568 1,9488 1,9442 1,9285

JUROS 134,00 133,00 132,00 131,00 130,00 129,00 128,00 127,00 126,00 125,00 124,00 123,00

2007 C.M. 1,9176 1,9126 1,9044 1,9001 1,8959 1,8933 1,8902 1,8853 1,8784 1,8526 1,8312 1,8176

JUROS 122,00 121,00 120,00 119,00 118,00 117,00 116,00 115,00 114,00 113,00 112,00 111,00

2008 C.M. 1,7987 1,7727 1,7553 1,7486 1,7365 1,7173 1,6855 1,6543 1,6359 1,6422 1,6363 1,6186

JUROS 110,00 109,00 108,00 107,00 106,00 105,00 104,00 103,00 102,00 101,00 100,00 99,00

2009 C.M. 1,6175 1,6247 1,6245 1,6266 1,6404 1,6398 1,6368 1,6421 1,6526 1,6511 1,6470 1,6477

JUROS 98,00 97,00 96,00 95,00 94,00 93,00 92,00 91,00 90,00 89,00 88,00 87,00

2010 C.M. 1,6465 1,6483 1,6319 1,6143 1,6042 1,5927 1,5681 1,5628 1,5593 1,5424 1,5256 1,5100

JUROS 86,00 85,00 84,00 83,00 82,00 81,00 80,00 79,00 78,00 77,00 76,00 75,00

2011 C.M. 1,4866 1,4809 1,4665 1,4526 1,4438 1,4366 1,4364 1,4384 1,4391 1,4303 1,4197 1,4140

JUROS 74,00 73,00 72,00 71,00 70,00 69,00 68,00 67,00 66,00 65,00 64,00 63,00

2012 C.M. 1,4080 1,4102 1,4060 1,4050 1,3972 1,3831 1,3706 1,3612 1,3408 1,3238 1,3122 1,3163

JUROS 62,00 61,00 60,00 59,00 58,00 57,00 56,00 55,00 54,00 53,00 52,00 51,00

2013 C.M. 1,3130 1,3044 1,3004 1,2978 1,2937 1,2945 1,2904 1,2807 1,2789 1,2730 1,2560 1,2481

JUROS 50,00 49,00 48,00 47,00 46,00 45,00 44,00 43,00 42,00 41,00 40,00 39,00

2014 C.M. 1,2446 1,2361 1,2311 1,2208 1,2030 1,1976 1,2030 1,2106 1,2173 1,2166 1,2163 1,2092

JUROS 38,00 37,00 36,00 35,00 34,00 33,00 32,00 31,00 30,00 29,00 28,00 27,00

2015 C.M. 1,1956 1,1911 1,1831 1,1769 1,1628 1,1522 1,1476 1,1399 1,1333 1,1288 1,1130 1,0937

JUROS 26,00 25,00 24,00 23,00 22,00 21,00 20,00 19,00 18,00 17,00 16,00 15,00

2016 C.M. 1,0809 1,0761 1,0599 1,0516 1,0471 1,0434 1,0317 1,0152 1,0191 1,0147 1,0145 1,0131

JUROS 14,00 13,00 12,00 11,00 10,00 9,00 8,00 7,00 6,00 5,00 4,00 3,00

2017 C.M. 1,0126 1,0043 1,0000

JUROS 2,00 1,00 0,00

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).

3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 77b70eab

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar